



Handwritten signature and initials in the top right corner.

**ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA
JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MATEUS
EM 02 DE MAIO DE 2014**

ATA Nº 6/2014

--- Aos dois dias do mês de maio de dois mil e catorze, pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de São Mateus, sita na Rua Barão da Fonte do Mato número doze, nesta Vila da Praia, Freguesia de São Mateus, compareceram para realizar a reunião, mensal ordinária o Presidente Manuel José da Silva Ramos, os seguintes membros do Executivo, o secretário Manuel Maria Ramos de Sousa e a tesoureira Lucy Maria Remédios Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Período antes da ordem do dia:-----

- Registo de Presenças-----

-Aberta a sessão o presidente deu a conhecer aos restantes membros a correspondência recebida. -----

-Ordem do dia:-----

----- **1º Ponto: Pedidos de apoio; -----**

----- **2º Ponto: Acordo de execução; -----**

----- **3º Ponto: Colocação de Prosas e CTTS;-----**

----- **4º Ponto: Contratação convite a prestadores de serviços para limpeza da rede viária;-----**

----- **5º Ponto: Aluguer do bar do areal e regulamento;-----**

----- **6º Ponto: Efectuar pedido à Secretaria Regional dos recursos Naturais para a reposição do areal;-----**

----- **7º Ponto: Adesão à GRATER;**

----- **8º Ponto: Processo de petição pública: cobertura de fibra -ótica;-----**

Ponto um: Pedidos de apoio-----

Recebemos os seguintes pedidos de apoio:-----

1-Fábrica da Igreja Paroquial de Praia.-----

Para a realização das festividades em honra do Padroeiro de dezoito a vinte e um de Julho de dois mil e catorze. Atendo ser as festividades de maior relevo na Freguesia decido o órgão por unanimidade conceder um apoio no valor de mil euros com a finalidade de efectuar o pagamento das bandas filarmónicas-----

2-Team BB competições: Relativamente a este pedido decido por unanimidade atribuir o apoio de cem euros com contrapartida de colocação de dois spots no carro da referida equipe promovendo o Parque de Campismo do Pinheiro

Handwritten signature and initials in the top right corner.

propriedade desta Freguesia.-----

----- **Ponto dois: Acordo de execução.**-----

O Senhor presidente informou da assinatura do acordo de execução com a Câmara Municipal já tendo entrado na conta bancária Banif desta Junta referente aos meses de Janeiro a Abril nove mil euros cento e sessenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos para fazer face aos encargos dos trabalhos estipulados no presente acordo.-----

-----**Ponto três: Colocação de Prosas e CTTS.**-----

Após ter esta Junta efectuado duas candidaturas ao programa Prosa e uma ao programa CTTS foram colocados os seguintes trabalhadores, Iovaldo Cardoso Costa e Sónia Margarida Lima Lobão tendo iniciado funções no dia 14 de abril de 2014, e o senhor José Inácio Bettencourt no dia 23 de Abril.-----

-----**Ponto quatro: Contratação de prestadores de serviços para limpeza da rede viária.**-----

Para fazer face às obrigações de cumprimento do acordo de execução a Junta decidiu proceder ao convite para apresentação de propostas para efectuar os trabalhos constantes do acordo os senhores Fernando Santos e Ilberto Lima da Luz até Julho de 2014 incluindo.-----

----- **Ponto cinco: Aluguer do bar do areal e regulamento.** Ficou decidido que o arrendamento do bar do areal será feito mediante arrematação efectuada no próximo quatro de Junho pelas 21h00 no salão de seções da Junta de Freguesia, sita na Rua Barão da Fonte do Mato nº12, reservando se este órgão decidir qual a proposta mais conveniente para a Freguesia:-----

- a) Prestar caução no início do contrato no valor de 800.00€ euros, cheque pré-datado que ficará guardado no cofre da Junta até ao término do contrato caso o arrendatário não efectue os pagamentos pré estabelecidos a junta reserva o direito de accionar a caução. -----
- b) Os pagamentos serão efectuados no primeiro dia de cada mês para o mês subsequente acrescentando-se o valor da electricidade e será efectuado mediante ordem de recebimento desta Junta de Freguesia.-----
- c) Compete ao arrendatário manter as instalações em bom estado de conservação e limpeza incluindo a esplanada e áreas circundantes. -----
- d) Assegurar um horário mínimo de funcionamento entre as 11h00 e 19h00 e máximo das 08h00 às 00.00h
- e) A venda de bebidas deverá ser apenas servida em copos plásticos, cumprindo toda a legislação em vigor. -----
- f) Os serviços a disponibilizar serão a venda de bebidas permitidas por lei Sandwich, produtos de cafetaria e gelados. -----
- g) A base de licitação das propostas é de 80.00 euros.com lances mínimos de 5.00€ -----

- h) O tipo de esplanada permitida no espaço será somente cadeiras mesas e guarda-sóis, de cores claras possibilitando-se ainda plantas decorativas e vasos, mediante aprovação prévia da Junta de Freguesia.-----
- i) A música ambiente deverá abranger apenas o espaço da esplanada de modo a não perturbar os banhistas.-----
- j) Todos os licenciamentos, necessários ao exercício da actividade, e infracções são da responsabilidade do arrendatário, -----
- k) Todos os equipamentos necessários ao funcionamento do bar são da responsabilidade do arrendatário.-----

----- **Ponto seis: Efectuar pedido à Secretaria Regional dos recursos Naturais para a reposição do areal.** -----

Com o aproximar da época balnear, somos frequentemente abordados pela população da Freguesia relativamente à reposição do Areal da Praia Graciosa, tendo em conta a importância desta praia na economia da ilha, nomeadamente ao nível turístico. -----

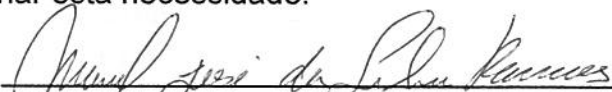
Tendo em conta que este ano ainda se encontra quantidade considerável de areia, somos de opinião que seria conveniente efectuar a reposição através de dragagem com bomba na baía, nomeadamente, nas zonas onde existe maior assoreamento, a utilização deste processo trará duas vantagens importantes: qualidade da areia reposta e maior economia. Relativamente ao *timing* para a execução dos trabalhos em nosso entender seria em meados do mês de maio. Relativamente à remoção de sargaço existente no areal, a quantidade é mínima, podendo este problema ser resolvido com a colaboração de mão-de-obra dos serviços de ambiente da ilha Graciosa e Junta de Freguesia, e assim mais uma vez se poderá minimizar os custos.-----

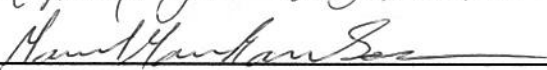
----- **Ponto sete: Adesão à GRATER.**-----

Foi decidido em unanimidade, e apos reunião com a direcção da associação GRATER, aderir a esta associação de modo a podermos beneficiar, com mais facilidade do apoio de fundos comunitários aos projectos para Junta. Terá um encargo anual de 100euros e uma jóia de inscrição de 50 euros. -----

-----**Ponto oito: Processo de petição pública: cobertura de fibra -ótica.**-----

Após termos sido contactados por vários cidadãos, desta Freguesia, no sentido de ampliar a cobertura de fibra ótica, de forma a fortalecer as comunicações, achamos por bem iniciar um processo de petição pública, junto às autoridades de modo a sanar esta necessidade. -----

O Presidente: 

O Secretário: 

A Tesoureira: 

